



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Gabinete, o Sr. Sergio Domingues e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Prefeitura Municipal de Rolândia-PR, possui em sua frota máquinas pesadas, cuja manutenção preventiva e corretiva demanda acompanhamento técnico contínuo, controle de quilometragem, substituição de peças e execução de serviços especializados.

Atualmente, o Município dispõe de tabela referencial de preços contratada junto à empresa Traz Valor, a qual é utilizada como parâmetro para aferição da compatibilidade dos valores praticados no mercado, garantindo maior transparência, economicidade e controle dos gastos públicos.

Todavia, a existência da tabela referencial não supre a necessidade de contratação, mediante procedimento licitatório, das empresas que efetivamente forneçam as peças para as máquinas. Assim, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a licitação tem por objetivo selecionar as empresas que aplicarão desconto sobre a tabela oficial adotada pelo Município, promovendo economicidade e eficiência na gestão da frota municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1. Contratação pontual mediante orçamentos individuais

A primeira solução analisada consistiu na realização de pesquisa de preços e contratação individual a cada necessidade de manutenção corretiva ou preventiva.

Limitações identificadas:

- Morosidade nos procedimentos;
- Risco de paralisação prolongada de máquinas e caminhões;
- Dificuldade de padronização de preços;
- Maior exposição a variações excessivas de mercado.

Considerando que os maquinários são essenciais para serviços públicos como infraestrutura, obras e manutenção urbana, eventuais atrasos podem comprometer diretamente a continuidade das atividades administrativas.

2. Utilização exclusiva da tabela referencial contratada

O Município já dispõe de tabela referencial fornecida pela empresa Traz Valor, utilizada como parâmetro de aferição de preços de mercado.

Todavia, a tabela possui natureza meramente referencial, não substituindo a necessidade de procedimento licitatório para contratação das empresas responsáveis pelo fornecimento das peças destinadas **aos maquinários**.

3. Realização de licitação com critério de maior desconto sobre a tabela referencial (Solução Recomendada)

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão, com julgamento pelo maior desconto percentual aplicado sobre a tabela referencial vigente, especificamente para manutenção e fornecimento de peças destinadas aos maquinários da frota municipal.

Vantagens da solução:

- Padronização técnica dos valores de referência;
- Competitividade entre empresas especializadas em linha pesada;
- Redução efetiva dos custos mediante disputa por maior desconto;
- Maior controle e fiscalização dos gastos;
- Agilidade na manutenção de equipamentos essenciais às atividades operacionais do Município;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Conclusão

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças para os maquinários, com aplicação de desconto sobre tabela referencial oficialmente adotada pelo Município, configura-se como a solução mais adequada, econômica e juridicamente segura para atender às necessidades da Administração Pública.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade econômica da solução proposta para contratação de empresas especializadas na manutenção e fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia.

A aferição da vantajosidade econômica tomou como base no maior desconto sobre a tabela referencial oficialmente adotada pelo Município, fornecida pela empresa Traz Valor, a qual apresenta valores médios praticados no mercado para peças do segmento dos maquinários.

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório com critério de julgamento pelo maior desconto percentual incidente sobre a referida tabela, mecanismo que assegura:

- Padronização dos valores de referência;
- Transparência na formação de preços;
- Competitividade entre empresas especializadas em veículos pesados e maquinários;
- Redução efetiva de custos mediante disputa pelo maior percentual de desconto;
- Facilidade de fiscalização e controle interno.

A análise técnica demonstrou que a adoção do desconto sobre tabela referencial é economicamente mais vantajosa do que a realização de cotações individuais a cada demanda, uma vez que:

- I - Reduz o tempo de tramitação administrativa;
- II - Minimiza riscos de sobre preço;
- III - Garante previsibilidade orçamentária;
- IV - Permite controle contínuo da compatibilidade com o mercado.

Conclui-se, portanto, que a solução apresenta viabilidade econômica comprovada, estando alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, constituindo-se como alternativa adequada para atendimento das necessidades de manutenção da frota pesada municipal.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Contratação de empresa para uso da tabela traz valor para manutenção de Veículos Pesados e Maquinários para frota Prefeitura Municipal de Rolândia-PR .

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	BASE DE PREÇO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	VIABILIDADE ECONÔMICA
Solução 1	Contratação por orçamento individual a cada demanda	Cotação pontual de mercado	Flexibilidade	Morosidade, risco de sobrepreço, paralisação de máquinas	Baixa
Solução 2	Utilização apenas da tabela referencial	Tabela da empresa Traz Valor	Padronização	Não há disputa, ausência de desconto competitivo	Média
Solução 3	Licitação com maior desconto sobre tabela referencial	Tabela oficial + percentual de desconto	Competitividade, economia direta, controle simplificado	Necessidade de gestão contratual contínua	Alta (Recomendada)

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório com critério de julgamento pelo maior desconto percentual incidente sobre tabela referencial previamente adotada pelo Município.

A avaliação considerou aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Vantagens determinantes:

A escolha pela realização de procedimento licitatório com critério de julgamento pelo maior desconto percentual sobre tabela referencial, destinada exclusivamente à

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

manutenção e fornecimento de peças para os maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, fundamenta-se nas seguintes vantagens determinantes:

I - Economicidade objetiva, proporcionada pela disputa entre empresas especializadas em linha de maquinários, resultando na aplicação de desconto direto sobre valores previamente parametrizados;

II - Padronização técnica da formação de preços, utilizando como base a tabela referencial contratada junto à empresa Traz Valor, garantindo uniformidade e previsibilidade orçamentária;

III - Redução do risco de sobrepreço, uma vez que os valores praticados estarão vinculados a parâmetro técnico previamente estabelecido e sujeito a fiscalização;

IV - Maior transparência e controle administrativo, facilitando a atuação dos órgãos de controle interno e externo;

V - Agilidade na execução das manutenções, evitando paralisação prolongada de máquinas essenciais à execução de serviços públicos;

VI - Eficiência na gestão da frota de maquinários, assegurando continuidade das atividades de infraestrutura, obras e manutenção urbana;

VII - Conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, planejamento, eficiência e interesse público.

Riscos Identificados e Medidas Mitigadoras

Considerando a contratação de empresas especializadas para manutenção e fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, mediante aplicação de desconto sobre tabela referencial, foram identificados os seguintes riscos e respectivas medidas mitigadoras:

I - Risco de defasagem da tabela referencial

Descrição: Possível desatualização dos valores constantes na tabela contratada junto à empresa Traz Valor em relação ao mercado.

Medida Mitigadora:

- Previsão contratual de atualização periódica da tabela;
- Verificação comparativa eventual com preços praticados no mercado regional;
- Cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro quando cabível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

II - Risco de aplicação incorreta do desconto

Descrição: Possibilidade de erro na incidência do percentual de desconto sobre os valores referenciais.

Medida Mitigadora:

- Estabelecimento de fórmula clara de cálculo no Termo de Referência;
- Conferência prévia pela fiscalização contratual antes da autorização de compra;
- Capacitação da equipe responsável pelo controle da frota pesada.

III - Risco de sobrepreço indireto (itens não previstos ou adicionais)

Descrição: Inclusão de peças não contempladas na tabela referencial.

Medida Mitigadora:

- Exigência de justificativa técnica formal;
- Pesquisa de preços complementar quando necessário;
- Autorização prévia da Secretaria responsável.

IV - Risco de paralisação de máquinas por falhas contratuais

Descrição: Eventual descumprimento contratual por parte da empresa vencedora, impactando serviços essenciais.

Medida Mitigadora:

- Previsão de penalidades administrativas;
- Possibilidade de contratação remanescente ou convocação do segundo colocado;
- Acompanhamento contínuo da execução contratual.

V - Risco de concentração de mercado

Descrição: Baixa competitividade no segmento de manutenção das máquinas.

Medida Mitigadora:

- Ampla divulgação do certame;
- Definição clara e objetiva do objeto;
- Estruturação do julgamento pelo maior desconto, estimulando competição.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Aspectos a gerenciar:

A contratação de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças destinadas **exclusivamente aos maquinários** da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, mediante aplicação de desconto sobre tabela referencial, exige o adequado gerenciamento dos seguintes aspectos:

1. Gestão da Aplicação do Desconto

- Conferência da correta incidência do percentual de desconto ofertado sobre a tabela referencial contratada junto à empresa Traz Valor;
- Verificação prévia dos valores antes da autorização de fornecimento;
- Registro documental das memórias de cálculo.

2. Atualização da Tabela Referencial

- Monitoramento periódico da atualização da tabela adotada pelo Município;
- Avaliação da compatibilidade com o mercado regional;
- Controle de eventuais revisões contratuais.

3. Controle Orçamentário e Financeiro

- Acompanhamento do saldo contratual;
- Planejamento das despesas conforme dotação orçamentária;
- Monitoramento do consumo por tipo de máquina ou veículo pesado.

4. Fiscalização da Execução Contratual

- Verificação da efetiva necessidade do item;
- Conferência das peças aplicadas;
- Controle de prazos de execução e garantias técnicas.

5. Continuidade Operacional da Frota de máquinas.

- Priorização de manutenções em máquinas essenciais às atividades de infraestrutura, obras e manutenção urbana;
- Redução do tempo de indisponibilidade dos equipamentos;
- Planejamento de manutenção preventiva para evitar paralisações inesperadas.

6. Gestão de Riscos e Conformidade Legal

- Observância aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Acompanhamento por controle interno;
- Registro formal de todas as autorizações e medições.

Considerações Finais

O adequado gerenciamento dos aspectos acima elencados é essencial para garantir a economicidade, eficiência e regularidade da contratação, assegurando a continuidade dos serviços públicos dependentes dos maquinários municipais.

Demonstração dos resultados pretendidos:

A contratação de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças destinadas **exclusivamente aos maquinários** da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, mediante aplicação de desconto sobre tabela referencial, objetiva alcançar os seguintes resultados:

1. Redução de Custos Operacionais

Obtenção de economia mensurável por meio da aplicação de desconto competitivo sobre a tabela referencial adotada pelo Município, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Maior Controle e Transparência

Padronização da formação de preços com base na tabela fornecida pela empresa Traz Valor, permitindo fiscalização objetiva e facilitando a atuação do controle interno e externo.

3. Continuidade dos Serviços Públicos

Redução do tempo de paralisação dos maquinários, assegurando a continuidade das atividades de infraestrutura, obras, manutenção urbana e demais serviços essenciais.

4. Eficiência na Gestão da Frota de Máquinas.

Implementação de modelo contratual que proporcione maior previsibilidade orçamentária, organização das manutenções preventivas e melhor planejamento administrativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

5. Mitigação de Riscos de Sobrepreço

Utilização de parâmetro técnico previamente definido, aliado à disputa pelo maior desconto, reduzindo a possibilidade de valores incompatíveis com o mercado.

6. Segurança Jurídica

Realização da contratação mediante procedimento licitatório adequado, assegurando conformidade legal e observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Síntese dos Resultados Esperados

Espera-se, com a adoção da solução escolhida, a consolidação de um modelo de contratação eficiente, econômico e juridicamente seguro, capaz de garantir a adequada manutenção da frota de maquinários, contribuindo diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente estudo tem por objeto a futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de peças, componentes e acessórios, destinados exclusivamente aos maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, com oferta de desconto em tabela de preços.

A contratação abrangerá, máquinas pesadas, utilizados na execução de serviços públicos de infraestrutura, obras, manutenção urbana e atividades operacionais do Município.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, e art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- Considerando a natureza do objeto a ser contratado – consistente na disponibilização e utilização da Tabela Comparativa de Preços de Mercado (Tabela Traz Valor) como parâmetro referencial para aplicação de desconto pelas empresas que fornecerão peças destinados aos maquinários da frota municipal – verifica-se que o item possui





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

características unitárias e indivisíveis, correspondendo a uma única solução tecnológica integrada.

- A tabela referencial constitui sistema padronizado de formação de preços, cuja utilização deve ocorrer de forma uniforme e centralizada, não sendo tecnicamente viável sua fragmentação em lotes ou subitens, sob pena de comprometer a padronização, a comparabilidade de valores e a eficiência do controle administrativo.
- O eventual parcelamento poderia gerar distorções metodológicas, perda de uniformidade na aplicação dos descontos e dificuldades na fiscalização da vantajosidade econômica.

Dessa forma, conclui-se que o objeto apresenta natureza indivisível, não sendo recomendável o parcelamento, por não haver ganho de competitividade, tampouco vantagem técnica ou econômica para a Administração, mantendo-se a contratação em formato único, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

DO ESCOPO:

O presente estudo tem como escopo a definição das diretrizes para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de peças, componentes e acessórios, destinados exclusivamente aos maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rolândia-PR.

A contratação abrangerá:

- II - Fornecedor de peças originais, genuínas ou equivalentes de qualidade comprovada;
- III - Aplicação de desconto percentual sobre a Tabela Comparativa de Preços de Mercado (Tabela Traz Valor), adotada como referência oficial pelo Município;
- V - Garantia das peças fornecidas, nos prazos estabelecidos contratualmente.

O escopo da contratação não contempla veículos leves, restringindo-se às categorias de linha de maquinários utilizados nas atividades de infraestrutura, obras públicas, manutenção urbana e demais serviços operacionais do Município.

A solução deverá assegurar economicidade, eficiência operacional, padronização de preços e conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo adequada gestão dos recursos públicos e continuidade dos serviços essenciais.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A futura contratação tem por finalidade o fornecimento de peças e componentes destinados exclusivamente aos maquinários, com formação de preços baseada na Tabela Comparativa de Preços de Mercado (Tabela Traz Valor), pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rolândia.

Os valores praticados decorrerão da aplicação do desconto percentual ofertado pela(s) empresa(s) vencedora(s) sobre a referida tabela referencial, assegurando padronização e controle da vantajosidade econômica.

Os produtos abrangidos compreendem, de forma exemplificativa e não exaustiva:

I - Peças para Manutenção Preventiva utilizadas em:

- a) Revisões periódicas conforme especificações do fabricante;
- b) Troca de filtros, lubrificantes e fluidos;
- c) Inspeções técnicas de sistemas mecânicos, hidráulicos e elétricos;
- d) Ajustes e regulagens necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos.

II - Peças para Manutenção Corretiva utilizadas em:

- a) Reparos em motor, transmissão, diferencial e sistema de freios;
- b) Peças de sistemas hidráulicos e pneumáticos;
- c) Reparos elétricos e eletrônicos;
- d) Peças de suspensão e direção;
- e) Retífica e recuperação de componentes;
- f) Diagnóstico técnico com emissão de relatório detalhado.

III - Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios utilizados em:

- a) Peças originais, genuínas ou equivalentes de qualidade comprovada;
- b) Componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos;
- c) Itens de desgaste natural (pastilhas, lonas, correias, rolamentos, entre outros);
- d) Óleos lubrificantes, fluidos e insumos necessários à execução dos serviços.

IV - Condições de Fornecimento

I - Aplicação do desconto percentual ofertado sobre a Tabela Comparativa de Preços de Mercado (Tabela Traz Valor), adotada como parâmetro referencial pelo Município;

II - Entrega mediante prévia autorização formal da Administração;

III - Garantia mínima das peças fornecidas, conforme previsto contratualmente;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

IV - Emissão de nota fiscal com discriminação detalhada das peças fornecidas.

Ressalta-se que o objeto não contempla veículos leves, restringindo-se à linha pesada e maquinários utilizados em atividades de infraestrutura, obras públicas e manutenção urbana, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

INVENTARIO DE FROTA DE MÁQUINARIOS:

Nº	PLACA	SECRETARIA	MARCA	ESPECIE	COMB.	SERVIÇO	Cad. PP.
200		SEC. TRÂNSITO	EQUIP. PINTURA	TANQUE 150 A 200 LTS	GASOLINA	PINTURA VIÁRIA	49541
335		INFRA-ESTRUTURA		HIDROJATEAMENTO	DIESEL		34215
1000	BCE-8035	INFRA	VW	31.330 CRC	DIESEL	MICROPAVIMENT	32550
1001		INFRA		MICRO PAVIMENT.			33071
		INFRA-ESTRUTURA	VALMET 880	TRATOR 06	DIESEL		14374
		INFRA-ESTRUTURA	MASSEY FERGSON	TRATOR 07	DIESEL		14379
		MEIO-AMBIENTE	BUDNY BDY-7540	TRATOR 21	DIESEL		28659
		MEIO-AMBIENTE	JOHN DEERE	TRATOR 22	DIESEL		34640
		MEIO-AMBIENTE	NEW HOLLAND TL 5.100	TRATOR 23	DIESEL		37648
		INFRA-ESTRUTURA	NEW HOLLAND D-7	TRATOR ESTEIRA 13	DIESEL		26427
		INFRA-ESTRUTURA	CATERPILLAR D-4	TRATOR ESTEIRA 02	DIESEL		14380
		INFRA-ESTRUTURA	CATERPILLAR 924-H	PA CARREGADEIRA 11	DIESEL		24620
		INFRA-ESTRUTURA	CASE W 20E	PA CARREGADEIRA 08	DIESEL	110000	14361
		INFRA-ESTRUTURA	NEW HOLLAND 12 C	PA CARREGADEIRA 10	DIESEL		24236
	COMODATO	MEIO-AMBIENTE	LW350KV-SKD	PA CARREGADEIRA 12	DIESEL	TERMINO 07/06/2024	41789
		MEIO-AMBIENTE	JOHN DEERE	PA CARREGADEIRA 13	DIESEL		52375
		INFRA-ESTRUTURA	NEW HOLLAND LB110	RETRO ESCAVADEIRA 02	DIESEL		24235





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		MEIO-AMBIENTE	JCB 3CX MQ2935836	RETRO ESCAVADEIRA 03	DIESEL		37770
	COMODATO	MEIO-AMBIENTE	XC870BR-1	RETRO ESCAVADEIRA 04	DIESEL		42900
		INFRA-ESTRUTURA	CATERPILLAR 120 K	MOTO NIVELADORA 05	DIESEL		24778
		INFRA-ESTRUTURA	CATERPILLAR 120 K	MOTO NIVELADORA 06	DIESEL		42370
		ESPORTE	CORTADOR DE GRAMA	MICRO TRATOR 02			24150
		INFRA-ESTRUTURA	JHON DERR	TRATOR 12	DIESEL		23699
		INFRA-ESTRUTURA	NEW HOLLAND TL75E	TRATOR 05	DIESEL	SÃO MARTINHO	14373
		INFRA-ESTRUTURA	MICHIGAN 75 III	PA CARREGADEIRA 02	DIESEL		14358
		INFRA-ESTRUTURA	MICHIGAN	PA CARREGADEIRA 04	DIESEL	BARTIRA	14359
		INFRA-ESTRUTURA	CARRO	PICHE 09 (BURRO PRETO)			14375
		INFRA-ESTRUTURA	NEW HOLLAND L215	BOB CAT	DIESEL		28674
		INFRA-ESTRUTURA	VOLVO KUBOTA DD25	ROLO COMPACTADOR	DIESEL		28977
		INFRA-ESTRUTURA	LIUGONG 6612-E	ROLO COMPACTADOR 02	DIESEL		36673
		MEIO-AMBIENTE	CATERPILLAR CS10GC	ROLO COMPACTADOR 03	DIESEL		52181
		INFRA-ESTRUTURA	FERRI	TRATOR GIRO ZERO	GASOLINA		32552
		ESPORTE	TROY-BILT	TRATOR GIRO ZERO 02	GASOLINA		34767
		INFRA-ESTRUTURA	TROY-BILT	TRATOR GIRO ZERO 03	GASOLINA		37014
		INFRA-ESTRUTURA	HUSQVARNA	TRATOR GIRO ZERO 04	GASOLINA		52491
		INFRA-ESTRUTURA	CASE/FTP - 432T/M3	MINICARREGADEIRA 02	DIESEL		33704





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		MEIO-AMBIENTE	DL 30	DESTOCADOR 02	DIESEL		42777
		MEIO-AMBIENTE	PLASNOT	EMPILHADEIRA	DIESEL		50671
		INFRA-ESTRUTURA	HYUNDAI R220LC-9SB	ESCAVADEIRA HIDR. 01	DIESEL		34194
		ESPORTE	HU TS148	TRATOR CORTADOR DE GRAMA	GASOLINA		49635
		ESPORTE	HU TS148	TRATOR CORTADOR DE GRAMA	GASOLINA		49636
		INFRA-ESTRUTURA	HYUNDAI 160LC-9	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 02	DIESEL		45596

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico/Registro de preços

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A futura contratação, destinada ao fornecimento de peças para os maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

I - Requisitos Técnicos

- Comprovação de aptidão de fornecimento de peças para os maquinários;
- Disponibilidade de estrutura física adequada, e estoque de itens básicos de peças de reposição;
- Disponibilidade de equipe qualificada, para o fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas e equipamentos rodoviários;
- Fornecimento de peças originais, genuínas ou equivalentes de qualidade comprovada;

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

e) Emissão de relatório técnico detalhado contendo diagnóstico, descrição das peças compradas.

II – Requisitos Operacionais

a) Aplicação obrigatória do desconto percentual ofertado sobre a Tabela Comparativa de Preços de Mercado (Tabela Traz Valor), adotada como referência pelo Município;

b) Atendimento mediante prévia autorização formal da Administração;

c) Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega;

d) Garantia mínima das peças fornecidas;

e) Emissão de nota fiscal discriminando as peças.

III – Requisitos de Regularidade Jurídica e Fiscal

a) Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

b) Atendimento às exigências de habilitação previstas no edital;

c) Observância às normas de segurança do trabalho e ambientais aplicáveis.

IV – Requisitos de Controle e Fiscalização

a) Submissão à fiscalização da Administração;

b) Disponibilização de informações sempre que solicitadas;

c) Manutenção de registros e documentos comprobatórios das peças fornecidas.

V – Limitação do Objeto

A contratação restringe-se exclusivamente aos veículos pesados e maquinários da frota municipal, não abrangendo veículos leves.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - MACROPROCESSOS

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
EMPRESA PARA USAR TABELA TRAZ VALOR	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1	Preço abaixo do mercado (...)	3	1	3	Baixo
EMPRESA PARA USAR TABELA TRAZ VALOR	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2	População desassistida (...)	10	2	20	Médio
EMPRESA PARA USAR TABELA TRAZ VALOR	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	3	Definição inadequada do objeto, sem delimitação clara de que o contrato se restringe aos maquinários.	4	2	8	Baixo
EMPRESA PARA USAR TABELA TRAZ VALOR	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	4	Empresa vencedora não possuir capacidade técnica comprovada para manutenção de maquinários.	5	2	10	Médio
EMPRESA PARA USAR TABELA TRAZ VALOR	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	5	Oferta de desconto inexequível sobre a Tabela Traz Valor.	4	3	12	Médio
EMPRESA PARA USAR TABELA TRAZ VALOR	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	6	Baixa competitividade no certame, resultando em desconto pouco vantajoso para a Administração.	3	3	9	Baixo
EMPRESA PARA USAR TABELA TRAZ VALOR	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	7	Aplicação incorreta do desconto sobre os valores da Tabela Traz Valor.	4	3	12	Médio
EMPRESA PARA USAR TABELA TRAZ VALOR	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	8	Execução de serviços sem autorização formal da Administração.	4	2	8	Baixo
EMPRESA PARA USAR TABELA TRAZ VALOR	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	9	Atraso na manutenção de maquinários, impactando obras públicas e manutenção urbana.	5	3	15	Médio

ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Nível dos Riscos Associados	Possíveis ações para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Preço abaixo do mercado (...)	1	3	Maior atenção na pesquisa de mercado, utilizar mediana na planilha de preços (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	População desassistida (...)	2	20	Buscar alternativas em caso de lotação frustrada, como disponibilização de custo verificado até a abertura de novo processo (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Definição inadequada do objeto, sem delimitação clara de que o contrato se restringe aos maquinários.	3	8	Fixação de prazo de ETP e do Termo de Referência antes da publicação do edital.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Empresa vencedora não possuir capacidade técnica comprovada para manutenção de maquinários.	4	10	Edigência de atestados de capacidade técnica compatíveis com manutenção de linha pesada.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Oferta de desconto inexequível sobre a Tabela Traz Valor.	5	12	Previsão de análise de executividade da proposta.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Baixa competitividade no certame, resultando em desconto pouco vantajoso para a Administração.	6	9	Ampla divulgação do edital em meios oficiais e portais especializados.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Aplicação incorreta do desconto sobre os valores da Tabela Traz Valor.	7	12	Conferência obrigatória da tabela vigente antes da autorização do serviço.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Execução de serviços sem autorização formal da Administração.	8	8	Instituição de fluxo formal com emissão obrigatória de Ordem de Serviço.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na manutenção de maquinários, impactando obras públicas e manutenção urbana.	9	15	Estabelecimento de prazos mínimos de atendimento no contrato.
Nível de Risco Processual:			57	Risco Baixo
Situação:				REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Fernando Tizzo matrícula 337510/3 e suplente Kaio Luccas Solcia, matrícula 03785149/1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	% Mínimo de Desconto sobre a tabela TRAZ VALOR	LOTE	Custo estimado de peças para cada categoria
01	PO 01%	1	250.000,00
02	PG 03%	1	250.000,00
03	PR 05%	1	250.000,00

Justificativa para estimativa de custo

Considerando que no exercício de 2025 o custo total com aquisição de peças para manutenção da frota de máquinas da frota municipal de Rolândia-PR foi de aproximadamente R\$ 442.535,37 entende-se razoável projetar para o exercício de 2026 um valor estimado próximo de R\$ 750.000,00 para fins de planejamento da contratação.

Tal estimativa leva em consideração os seguintes fatores técnicos e administrativos:

Correção inflacionária e variação de preços do mercado automotivo, especialmente no segmento de peças para maquinários, que historicamente apresenta aumentos acima da média em razão do custo de matérias-primas, logística e variação cambial.

Envelhecimento natural da frota municipal, fator que tende a elevar a necessidade de manutenção corretiva e substituição de componentes, aumentando o consumo de peças ao longo do tempo.

Possível ampliação ou maior utilização da frota, considerando o aumento das demandas operacionais das secretarias municipais, especialmente nos serviços de infraestrutura, transporte e manutenção urbana.

Margem de segurança orçamentária, necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações decorrentes da falta de peças para manutenção de caminhões, máquinas e demais equipamentos.

Dessa forma, a estimativa de R\$ 750.000,00 para o exercício de 2026 representa um valor projetado prudencial, baseado no histórico recente de consumo, acrescido de fatores de atualização de



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

mercado e da necessidade de garantir a plena operacionalidade da frota municipal durante todo o período contratual.

Prazo de entrega/execução: 3 (TRÊS) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 3 (TRÊS) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda é de iniciativa e responsabilidade da Chefia de Gabinete, por intermédio do Setor de Frotas, unidade administrativa competente pela gestão, controle e manutenção da frota municipal.

A contratação pretendida – consistente na utilização da Tabela Comparativa de Preços de Mercado (Tabela Traz Valor) como parâmetro referencial para aplicação de desconto na aquisição de peças – destina-se exclusivamente aos maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, utilizados na execução de obras públicas, serviços de infraestrutura e manutenção urbana.

A formalização da demanda decorre da necessidade de assegurar maior controle, economicidade e transparência no fornecimento de peças, garantindo a continuidade operacional da frota pesada municipal e a adequada prestação dos serviços públicos

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos e a composição da cesta de preços foram realizadas com base em critérios técnicos e históricos, considerando a especificidade do objeto – manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças para os maquinários.

A estimativa de valores foi elaborada a partir:

I - da análise dos gastos efetivamente realizados nos exercícios anteriores com a manutenção da frota pesada municipal;

II - do levantamento dos quantitativos e custos unitários constantes na licitação anterior de objeto semelhante;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

III – da avaliação comparativa dos preços praticados à época, ajustados à realidade atual de mercado, quando aplicável.

A partir desses elementos, foi construída uma estimativa de custo presumido (custo pré-suposto), utilizada como parâmetro para fins de planejamento orçamentário e definição do valor estimado da contratação.

Ressalta-se que a metodologia adotada observa os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, buscando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado e adequada previsão de recursos para atendimento da demanda.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço do Termo de Referência foi utilizado o MAIOR DESCONTO NA TABELA TRAZ VALOR, considerando o processo licitatório em questão, destaca-se que a escolha pelo menor valor do item na tabela (MAIOR DESCONTO NA TABELA TRAZ VALOR) se justifica com base nos princípios que regem a administração públicas especialmente os da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação destinada a ampla concorrência de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (oitenta mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

Não se aplica a exclusividade prevista no art. 48, I, da LC 123/06, em razão do valor estimado da contratação superar o limite legal. Justificativa para não aplicação da cota reservada de 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, portanto no presente processo licitatório, não será aplicada a reserva de cota de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

A não aplicação da referida cota justifica-se em razão da natureza da forma de julgamento da licitação, que será realizada pelo critério de maior desconto sobre tabela de referência (Tabela TRAZ VALOR), modelo amplamente utilizado para contratação de fornecimento de peças automotivas para manutenção de frotas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Nesse tipo de contratação, o objeto é adjudicado integralmente a um único fornecedor, o qual deverá aplicar o percentual de desconto ofertado sobre toda a tabela de preços, garantindo uniformidade no fornecimento das peças e padronização na aplicação dos descontos durante a execução contratual.

A eventual divisão do objeto para fins de reserva de cota poderia comprometer a eficiência administrativa e a gestão contratual, uma vez que resultaria na necessidade de aplicação de diferentes percentuais de desconto sobre a mesma tabela, além de dificultar o controle, a fiscalização e a operacionalização do fornecimento das peças ao longo do contrato.

Além disso, a fragmentação do objeto poderia gerar conflitos operacionais na aquisição das peças, atrasos na manutenção da frota municipal e aumento da complexidade administrativa, fatores que poderiam prejudicar a continuidade dos serviços públicos que dependem diretamente da disponibilidade dos veículos e máquinas.

Dessa forma, considerando a natureza indivisível da disputa pelo maior desconto sobre tabela e a necessidade de adjudicação a um único fornecedor, entende-se inviável tecnicamente a aplicação da cota reservada de 25%, motivo pelo qual se afasta a incidência dessa regra, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a presente justificativa demonstra que a não aplicação da cota reservada encontra fundamento na inviabilidade técnica de divisão do objeto, mantendo-se a competitividade do certame e garantindo maior eficiência na gestão da contratação.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE ATENDIMENTO EM ÂMBITO REGIONAL (AMEPAR)

A presente contratação tem por objeto o atendimento da frota municipal de maquinários utilizados em atividades essenciais de infraestrutura, obras, transporte e manutenção urbana, cuja disponibilidade é indispensável à continuidade dos serviços públicos.

A natureza do objeto impõe à Administração a necessidade de solução que assegure agilidade no atendimento, eficiência logística e tempo de resposta compatível com a criticidade das operações envolvidas, considerando que a indisponibilidade desses equipamentos pode ocasionar paralisações de serviços essenciais, aumento de custos operacionais, prejuízos à execução de obras e impactos diretos ao interesse público.

Nesse contexto, a modelagem da contratação deve considerar não apenas o menor preço unitário, mas o custo global da operação, incluindo fatores logísticos, tempo de atendimento, deslocamento, disponibilidade de peças e capacidade de resposta em situações emergenciais.

Diante disso, verifica-se a necessidade de que a execução contratual ocorra com capacidade de atendimento em âmbito regional, compreendendo a área dos municípios integrantes da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema – AMEPAR, como forma de garantir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

redução do tempo de resposta para atendimento e/ou fornecimento;
maior agilidade na disponibilização de peças e suporte técnico;
mitigação do risco de paralisação prolongada da frota;
diminuição de custos indiretos relacionados a transporte e logística;
maior eficiência na fiscalização e acompanhamento contratual;
atendimento mais célere em situações emergenciais.

Ressalta-se que tal definição não constitui restrição à competitividade, uma vez que não limita a participação de licitantes com base em sua localização geográfica, sendo admitida a participação de quaisquer interessados que comprovem capacidade de atendimento às exigências operacionais estabelecidas.

A delimitação regional é adotada, portanto, como critério técnico-operacional vinculado à execução do objeto, e não como fator de exclusão, estando fundamentada na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a eficiência da contratação.

O Decreto Municipal nº 484/2022 prevê expressamente a possibilidade de adoção de territorialidade em âmbito regional, definindo como referência os municípios integrantes da AMEPAR, desde que tal escolha seja devidamente motivada com base nas características do objeto, especialmente quando presentes fatores relacionados a tempo, logística e urgência, circunstâncias plenamente verificadas no presente caso.

A solução adotada encontra respaldo, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, na medida em que busca garantir a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, considerando não apenas o valor contratado, mas a efetividade da execução e a continuidade dos serviços públicos envolvidos.

Dessa forma, a exigência de capacidade de atendimento em âmbito regional da AMEPAR mostra-se proporcional, motivada e tecnicamente adequada, constituindo medida necessária para assegurar a execução eficiente do objeto, sem prejuízo à ampla competitividade do certame.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, da análise de mercado, da composição da cesta de preços e da avaliação dos riscos envolvidos, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida.

O objeto – consistente na contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos maquinários da frota municipal, mediante aplicação de desconto sobre a Tabela Comparativa de Preços de Mercado (Tabela Traz Valor) – mostra-se adequado às necessidades da Administração.

A solução proposta apresenta as seguintes condições de viabilidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

I - Viabilidade técnica: há fornecedores aptos no mercado para fornecer peças para os maquinários, sendo possível a definição clara e objetiva do objeto, dos requisitos de habilitação e dos critérios de julgamento;

II - Viabilidade operacional: a Administração dispõe de estrutura para fiscalização contratual, controle da aplicação do desconto e autorização formal das aquisições;

III - Viabilidade econômica: a utilização de tabela referencial com aplicação de desconto percentual favorece a transparência, o controle dos valores praticados e a obtenção de proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade e da eficiência;

IV - Viabilidade jurídica: o modelo de contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências relativas ao planejamento da contratação, estimativa de preços e gestão de riscos.

Diante do exposto, declara-se formalmente viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, observadas as medidas de controle e mitigação de riscos previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão
3.3.90.30	734	02- CHEFIA DE GABINETE

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

Sim.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de **FERNANDO TIZZO CARGO GESTOR DE FROTAS, MATRÍCULA 337510/3**, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao disposto no art. 20 do mesmo diploma legal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

a presente contratação considera aspectos relacionados à durabilidade, eficiência, qualidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos ao longo do ciclo de vida do objeto.

A contratação de empresa(s) para aplicação de desconto sobre a Tabela Comparativa de Preços de Mercado – Tabela Traz Valor (L. Ricardo de Magalhães Ltda.) – destinada exclusivamente à manutenção de veículos pesados e maquinários da frota municipal, contribui para a padronização de preços, a transparência na formação de custos e a seleção de peças compatíveis com padrões adequados de qualidade.

Por se tratar de contratação de natureza predominantemente sob demanda (fornecimento de peças sob demanda), não se caracteriza aquisição de produto específico com ciclo de vida próprio que exija, ao término contratual, destinação ambientalmente adequada nos moldes da Lei nº 12.305/2010. Ainda assim, os itens em questão deverão observar boas práticas ambientais, especialmente quanto ao fornecimento sustentável, cuja responsabilidade recai sobre a contratada, nos termos da legislação ambiental aplicável.

A adoção do modelo com tabela referencial e desconto contribui para:

- I - redução da aquisição de peças de baixa qualidade ou inadequadas;
- II - aumento da durabilidade dos componentes utilizados;
- III - diminuição da reincidência de falhas mecânicas;
- IV - redução indireta da geração de resíduos decorrentes de substituições prematuras.

Dessa forma, a solução proposta reforça o compromisso com a economicidade, eficiência e sustentabilidade na gestão da frota de veículos pesados e maquinários do Município, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente e às boas práticas de governança pública.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I - Publicação do edital: até 19/06/2026
- II - Recebimento de propostas e julgamento: até 23/06/2026
- III - Assinatura do contrato e início de execução: até 10/07/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 03 de Junho do ano de 2026.

Equipe técnica:

FERNANDO TIZZO

KAIO LUCCAS SOLCIA

Autorização do Secretário da Pasta

SERGIO DOMINGUES

Autorização do Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO MAISTRO

